



		ADITIVO Nº <b>1</b>
PRAZO <b>X</b>	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL <b>X</b>

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 271-18-CBMSC** firmado em 11/07/2018, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-18-CBMSC**, situado à Rua Max Eugênio Roberto Ziemann, nº 300, bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, assinado entre a empresa **ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP** e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

#### DAS PARTES

Nesta data, compareceram de um lado, a empresa **ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.184.997/0001-87**, representada seu Representante, Sr Itamar da Silva, adiante denominada **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças - DLF, adiante denominado **LOCATÁRIO**, para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 271-18-CBMSC para o período de **11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2026**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

#### LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.  
Florianópolis.

#### ASSINATURAS

LOCADOR <b>ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP</b>	(assinado digitalmente)
LOCATÁRIO <b>Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO</b>	(assinado digitalmente)
1ª TESTEMUNHA <b>1º Ten BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR</b>	ASSINATURA (assinado digitalmente)
2ª TESTEMUNHA <b>Cb BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER</b>	ASSINATURA (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **IWB0697U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 28/06/2022 às 13:38:54  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 28/06/2022 às 13:41:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 29/06/2022 às 14:46:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ITAMAR DA SILVA** (CPF: 463.XXX.159-XX) em 30/06/2022 às 17:41:39  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 29/10/2021 - 08:33:00 e válido até 29/10/2022 - 08:33:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTQxN18xNDE4XzlwMThfSVdCMDY5N1U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001417/2018** e o código **IWB0697U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.